



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 49020151295499

Nome original: CJF-OFI-2015-02609 - TRF1.pdf

Data: 03/08/2015 16:30:02

Remetente:

Elen

Presidência

Conselho da Justiça Federal

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminha Resoluções n. CJF-RES-2015/00348 e 349.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

OFÍCIO Nº CJF-OFI-2015/02609

Brasília, 23 de julho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Federal CÂNDIDO ARTUR MEDEIROS RIBEIRO FILHO
Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Brasília - DF

Assunto: Estudos e proposições para normas, regulamentações, diretrizes

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento e divulgação no âmbito desse Tribunal e das Seções Judiciárias vinculadas, cópia das seguintes resoluções, aprovadas pelo Colegiado na sessão ordinária realizada em 25 de maio do ano em curso:

- *Resolução n. CJF-RES-2015/00348, de 3 de junho de 2015, a qual dispõe sobre a alteração de dispositivos do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal;*
- *Resolução n. CJF-RES-2015/00349, de 3 de junho de 2015, a qual dispõe sobre a alteração da estrutura orgânica do Conselho da Justiça Federal.*

Atenciosamente,

MINISTRO FRANCISCO FALCÃO
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº CJF-RES-2015/00348 de 3 de junho de 2015

Dispõe sobre a alteração de dispositivos do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso XXVI do art. 8º do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal e, ainda, o decidido no Processo n. CJF-PPN-2015/00023, aprovado na sessão realizada em 25 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os arts. 6º, 10 e 26 do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, aprovado pela Resolução CJF n. 42, de 19 de dezembro de 2008, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 6º

[...]

VIII - a Diretoria-Geral e suas unidades.

Art. 10.

[...]

X - despachar os expedientes da Secretaria-Geral e da Diretoria-Geral;

[...]

XV - nomear o Secretário-Geral, o Diretor-Geral e os demais cargos em comissão, bem como os cargos efetivos, dando posse aos dois primeiros;

[...]

XXVIII - conhecer dos recursos administrativos interpostos contra atos praticados pelo Secretário-Geral e pelo Diretor-Geral;

Parágrafo único. O Presidente do Conselho da Justiça Federal pode, com conhecimento do Plenário, delegar a prática de atos de sua competência ao Vice-Presidente, ao Corregedor-Geral da Justiça Federal, ao Secretário-Geral e ao Diretor-Geral.

SEÇÃO VII

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
DA SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

[...]

Art. 26. [...]

I - planejar, coordenar, orientar, controlar e avaliar as atividades sistêmicas a ele subordinadas, observadas as deliberações do Conselho, as diretrizes do Presidente e a orientação do Corregedor-Geral;

[...]"

Art. 2º Incluir a Seção VII-A e os arts. 26-A e 26-B, nos seguintes termos:

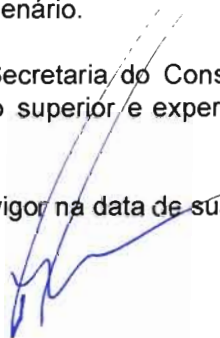
"SEÇÃO VII-A

DA DIRETORIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Art. 26-A. Compete à Diretoria-Geral, órgão subordinado diretamente à Presidência, coordenar as atividades das unidades sistêmicas e administrativas da Secretaria do Conselho que lhe são subordinadas, observadas as orientações estabelecidas pelo Presidente, bem como os termos previstos neste Regimento Interno e em regulamento específico editado pelo Plenário.

Art. 26-B. O Diretor-Geral da Secretaria do Conselho da Justiça Federal deverá ser detentor de curso de formação superior e experiência compatível com a área de atuação."

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTRO FRANCISCO FALCÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

DESPACHO Nº CJF-DES-2015/06700

Assunto: Publicações em veículos externos

CJF-RES-2015/00348 publicada no Diário Oficial da União em 03/08/2015,
Seção 1, página 157.

Brasília, 03 de agosto de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS BARRETO DE MATOS
ASSISTENTE II
SAD - COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO E ARQUIVO



Classif. documental | 40.06.01.01

Assinado digitalmente por MARIA DAS GRACAS BARRETO DE MATOS.
Autenticado digitalmente por MARIA DAS GRACAS BARRETO DE MATOS.
Documento Nº: 1469707-5720 - consulta à autenticidade em <https://siga.cjf.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CJFDES201506700B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº CJF-RES-2015/00349 de 3 de junho de 2015

Dispõe sobre a alteração da estrutura orgânica do Conselho da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido no Processo n. CJF-PPN-2015/00024, aprovado na sessão realizada no dia 25 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a estrutura orgânica do Conselho da Justiça Federal, que passa a ser a constante dos Anexos I, II e III.

Art. 2º A função de Secretário-Geral será exercida por um Juiz Federal dentre aqueles convocados para auxílio junto à Presidência do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 3º Fica extinto o cargo em comissão de Secretário Executivo, nível CJ-4, e criado o cargo em comissão de Diretor-Geral de mesmo nível.

Art. 4º Os atos de gestão delegados ao Secretário-Geral por meio da Portaria n. CJF-POR-2014/00430, de 6 de outubro de 2014, serão praticados pelo Diretor-Geral até a edição de ato específico.

Art. 5º Os atos administrativos atingidos por esta resolução, serão adequados no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 6º O Secretário-Geral participará das discussões das matérias relativas às atividades sistêmicas, independentemente da vinculação hierárquica, nos termos do manual de atribuições das unidades administrativas do Conselho da Justiça Federal.

Art. 7º O Presidente expedirá portaria com as atribuições das unidades administrativas constantes do Anexo I.

Art. 8º Os Anexos I, II e III de que trata o art. 1º desta resolução serão disponibilizados no sítio do Conselho da Justiça Federal.

Art. 9º Revogam-se as Resoluções n. CJF-RES-2014/00304, de 1º de outubro de 2014, e n. CJF-RES-2014/00326, de 28 de novembro de 2014.

Art. 10. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


MINISTRO FRANCISCO FALCÃO

ANEXO I

(RESOLUÇÃO N. CJF-RES-2015/00349, de 3 de junho de 2015.)

ESTRUTURA ORGÂNICA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

I – PLENÁRIO

II – PRESIDÊNCIA – PR

1. Secretaria de Controle Interno – SCI

- 1.1. Assessoria Técnica de Controle Interno – ASTEC-SCI
- 1.2. Subsecretaria de Acompanhamento e Orientação da Gestão – SUAGE
 - 1.2.1. Seção de Análise e Acompanhamento de Licitações, Dispensas e Inexigibilidades – SELDIN
 - 1.2.2. Seção de Análise e Acompanhamento da Gestão – SEAGES
 - 1.2.3. Seção de Análise e Acompanhamento de Despesas com Pessoal – SEDEPE
- 1.3. Subsecretaria de Auditoria – SUAUD
 - 1.3.1. Seção de Auditoria da Gestão – SEAUGE
 - 1.3.2. Seção de Auditoria Operacional – SEAOPÉ
 - 1.3.3. Seção de Auditoria Contábil – SEACON

2. Secretaria-Geral – SG

- 2.1. Gabinete – GAB-SG
- 2.2. Assessoria Especial da Secretaria-Geral – ASESP-SG
- 2.3. Assessoria de Processamento e Apoio às Sessões – ASSES
- 2.4. Assessoria de Comunicação Social – ASCOM
 - 2.4.1. Assessoria de Multimídia – ASMUT
 - 2.4.1.1. Setor de Edição e Produção – SETEPO
 - 2.4.1.2. Setor de Rádio e TV – SETATV
 - 2.4.2. Assessoria de Imprensa – ASIMP
 - 2.4.2.1. Setor de Planejamento Visual – SETAVI
- 2.5. Ouvidoria – OUVIDORIA

2.6. Secretaria de Estratégia e Governança – SEG

- 2.6.1. Assessoria Especial de Inovação e Gestão da Informação – ASESP-IGI
 - 2.6.1.1. Setor de Análise de Dados – SETADE
- 2.6.2. Subsecretaria de Gestão Estratégica – SUEST
 - 2.6.2.1. Seção de Planejamento Estratégico – SEPLES
 - 2.6.2.2. Seção de Gestão de Projetos – SEGESP
- 2.6.3. Subsecretaria de Modernização da Gestão – SUMOG
 - 2.6.3.1. Seção de Arquitetura Organizacional – SEAORG
 - 2.6.3.2. Seção de Aperfeiçoamento de Processos – SEPROC

2.7. Secretaria de Tecnologia da Informação – STI

- 2.7.1. Assessoria Especial de Governança de Tecnologia da Informação – ASESP-GTI
- 2.7.2. Assessoria Técnica de Tecnologia da Informação – ASTEC-STI
- 2.7.3. Subsecretaria de Engenharia de *Software* – SUSOF
 - 2.7.3.1. Seção de Sustentação de *Software* – SESUSO



- 2.7.3.2. Seção de Projetos de *Softwares* Corporativos – SECORP
- 2.7.3.3. Seção de Suporte à Engenharia de *Software* – SESUPE
- 2.7.4. Subsecretaria de Infraestrutura e Suporte Técnico – SUTEC
- 2.7.4.1. Seção de Suporte à Infraestrutura – SESINF
- 2.7.4.2. Seção de Atendimento e Suporte ao Usuário – SEATEN
- 2.7.4.3. Seção de Suporte a Serviços – SESSER
- 2.7.4.4. Seção de Segurança de Rede – SESERE

2.8. Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças – SPO

- 2.8.1. Assessoria Técnica de Orçamento – ASTEC-ORC
- 2.8.2. Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento – SUPLA
- 2.8.2.1. Seção de Planejamento e Pesquisa – SEPLAN
- 2.8.2.2. Seção de Análise e Acompanhamento da Execução Orçamentária – SEANOR
- 2.8.3. Subsecretaria de Programação Orçamentária e Financeira – SUPRO
- 2.8.3.1. Seção de Programação Orçamentária – SEPROR
- 2.8.3.2. Seção de Programação Financeira – SEPROF
- 2.8.3.3. Seção de Orientação Contábil e Análise de Custos – SECONT
- 2.8.3.4. Seção de Precatórios – SEPREC

3. Diretoria-Geral – DG

- 3.1. Gabinete – GAB-DG
- 3.2. Assessoria Jurídica – ASJUR
- 3.3. Assessoria Especial da Diretoria-Geral – ASESP-DG

3.4. Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP

- 3.4.1. Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas – ASTEC-GP
- 3.4.2. Subsecretaria de Normas, Orientações e Direitos e Deveres – SUNOR
- 3.4.2.1. Seção de Proposições Normativas – SENORM
- 3.4.2.2. Seção de Orientações Normativas – SECORI
- 3.4.2.3. Seção de Direitos e Deveres – SEDIRD
- 3.4.3. Subsecretaria de Políticas de Gestão de Pessoas, Cargos e Remuneração – SUPEC
- 3.4.3.1. Seção de Gestão de Rubricas, Cargos e Remuneração – SEGESC
- 3.4.3.2. Seção de Alocação de Pessoas e de Gestão de Desempenho – SEADES
- 3.4.3.3. Seção de Políticas de Gestão de Pessoas – SEPOGE
- 3.4.4. Subsecretaria de Cadastro e Pagamento de Pessoal – SUPES
- 3.4.4.1. Seção de Cadastro, Provimento e Vacância – SECADI
- 3.4.4.2. Seção de Benefícios e Controle do Adicional de Qualificação – SEBENQ
- 3.4.4.3. Seção de Pagamento de Pessoal – SEPAPE

3.5. Secretaria de Administração – SAD

- 3.5.1. Assessoria Técnica e Socioambiental – ASTEC-SOA
- 3.5.1.1. Setor de Conformidade dos Registros de Gestão – SETGES
- 3.5.2. Comissão Permanente de Licitação – CPL
- 3.5.3. Subsecretaria de Material, Patrimônio e Contratos – SUMAP
- 3.5.3.1. Seção de Compras e Contratos – SECOMP
- 3.5.3.2. Seção de Material e Patrimônio – SEMAPA
- 3.5.3.3. Seção de Diárias e Passagens – SEDIPA
- 3.5.4. Subsecretaria de Serviços Gerais e Documentação – SUSED
- 3.5.4.1. Seção de Serviços Gerais – SESEGE
- 3.5.4.2. Seção de Serviços Gráficos – SEGRAF
- 3.5.4.3. Seção de Protocolo e Expedição – SEPEXP



- 3.5.4.4. Seção de Documentos e Arquivo – SEDARQ
- 3.5.5. Subsecretaria de Execução Orçamentária e Financeira – SUOFI
- 3.5.5.1. Seção de Planejamento e Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira – SEORFI
- 3.5.5.2. Seção de Análise de Procedimentos Administrativos – SEPRAD
- 3.5.5.3. Seção de Execução Orçamentária – SEORCA
- 3.5.5.4. Seção de Execução Financeira – SEFINE

3.6. Secretaria de Arquitetura e Engenharia – SAE

- 3.6.1. Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Obras da Justiça Federal – SUPLO
- 3.6.1.1. Seção de Planejamento de Obras da Justiça Federal – SEPLAO
- 3.6.1.2. Seção de Acompanhamento Técnico de Obras – SEACOB
- 3.6.2. Subsecretaria de Projetos e de Manutenção Predial – SUPRE
- 3.6.2.1. Seção de Manutenção Predial – SEMANP
- 3.6.2.2. Seção de Projetos – SEPROJ

III – CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL – CG

1. Fórum Permanente de Corregedores da Justiça Federal

2. Juízes Auxiliares

3. Assessoria Especial – ASESP-CG

4. Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Federal – SCG

- 4.1. Seção de Autoinspeção – SEAINS
- 4.2. Coordenadoria de Análise Procedimental – COANP
- 4.3. Coordenadoria de Estatística – COESI
- 4.4. Coordenadoria de Feitos Administrativos – COFAD

IV – TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS - TNU

1. Comissão Permanente dos Coordenadores dos Juizados Especiais Federais

2. Secretaria da Turma Nacional de Uniformização – STU

- 2.1. Coordenadoria de Autuação e Apoio Administrativo ao Colegiado – COAUT
- 2.1.1. Seção de Autuação e Instrução Processual – SEAUIP
- 2.1.2. Seção de Apoio ao Julgamento e Instrução Processual – SEAJIP
- 2.2. Coordenadoria de Processamento de Feitos e Publicação de Atos Judiciais e de Jurisprudência – COPFE
- 2.2.1. Seção de Processamento de Petições, Intimação e Baixas – SEPEIB
- 2.2.2. Seção de Análise e Divulgação de Jurisprudência – SEJURI



V- CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS – CEJ

1. Conselho das Escolas da Magistratura Federal - CEMAF

2. Secretaria do Centro de Estudos Judiciários – SCE

- 2.1. Subsecretaria de Pesquisa e Programas Educacionais – SUPED
 - 2.1.1. Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Programas Educacionais – COPAP
 - 2.1.1.1. Seção de Planejamento de Programas Educacionais – SEEDUC
 - 2.1.2. Coordenadoria de Desenvolvimento de Programas Educacionais – CODEP
 - 2.1.2.1. Seção de Programas Educacionais de Especialização – SEPRES
 - 2.1.2.2. Seção de Programas Educacionais a Distância – SEPREL
 - 2.1.2.3. Seção de Eventos de Atualização – SEVATA
 - 2.1.2.4. Seção de Aperfeiçoamento – SEAPEF
 - 2.1.3. Coordenadoria de Estudos e Pesquisas – COPES
 - 2.1.3.1. Seção de Desenvolvimento e Fomento à Pesquisa – SEPESQ
- 2.2. Subsecretaria de Informação Documental e Editoração – SUINF
 - 2.2.1. Coordenadoria de Editoração – COEDI
 - 2.2.1.1. Seção de Programação Visual e Arte Final – SEPART
 - 2.2.1.2. Seção de Edição e Revisão de Textos – SEDETE
 - 2.2.2. Coordenadoria de Atendimento ao Juiz Federal – COJUF
 - 2.2.2.1. Seção de Informações Estratégicas – SEINES
 - 2.2.3. Coordenadoria de Biblioteca – COBIB
 - 2.2.3.1. Seção de Processamento Técnico de Documentos – SEPDOC
 - 2.2.3.2. Seção de Atendimento e Disseminação da Informação – SEADIN



ANEXO II
(RESOLUÇÃO N. CJF-RES-2015/00349, de 3 de junho de 2015.)

Demonstrativo dos Cargos e Funções por Unidade

UNIDADE	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
I - PRESIDÊNCIA – PR			
Secretaria de Controle Interno SCI	CJ-3	Secretário	1
	CJ-2	Subsecretário	2
	CJ-1	Assessor “B”	1
	Subtotal CJs		4
	FC-6	Chefe de Seção	6
	FC-3	Assistente III	6
	Subtotal FCs		12
	Total de Cargos e Funções		16
Secretaria-Geral SG	Juiz Auxiliar	Secretário-Geral	-
	CJ-3	Assessor-Chefe	3
	CJ-3	Chefe de Gabinete	1
	CJ-2	Assessor “A”	1
	CJ-1	Assessor “B”	2
	Subtotal CJs		7
	FC-6	Assessor “C”	1
	FC-5	Supervisor de Setor	3
	FC-4	Assistente IV	4
	FC-3	Assistente III	2
	FC-2	Assistente II	1
	Subtotal FCs		11
	Total de Cargos e Funções		18

Diretoria-Geral DG	CJ-4	Diretor-Geral	1
	CJ-3	Assessor-Chefe	1
	CJ-3	Chefe de Gabinete	1
	CJ-2	Assessor "A"	3
	CJ-1	Assessor "B"	2
	Subtotal CJs		8
	FC-4	Assistente IV	2
	Subtotal FCs		2
	Total de Cargos e Funções		10

UNIDADE	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
Secretaria de Estratégia e Governança SEG	CJ-3	Secretário	1
	CJ-2	Assessor "A"	1
	CJ-2	Subsecretário	2
	Subtotal de CJs		4
	FC-6	Chefe de Seção	4
	FC-5	Supervisor de Setor	1
	FC-3	Assistente III	1
	FC-2	Assistente II	1
	Subtotal de FCs		7
	Total de Cargos e Funções		11

Secretaria de Tecnologia da Informação STI	CJ-3	Secretário	1
	CJ-2	Assessor "A"	1
	CJ-2	Subsecretário	2
	CJ-1	Assessor "B"	2
	Subtotal de CJs		6
	FC-6	Chefe de Seção	7
	FC-3	Assistente III	6
	Subtotal de FCs		13
	Total de Cargos e Funções		19

UNIDADE	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças SPO	CJ-3	Secretário	1
	CJ-2	Subsecretário	2
	CJ-1	Assessor "B"	1
	Subtotal de CJs		4
	FC-6	Chefe de Seção	6
	FC-3	Assistente III	6
	Subtotal de FCs		12
	Total de Cargos e Funções		16

Secretaria de Gestão de Pessoas SGP	CJ-3	Secretário	1
	CJ-2	Subsecretário	3
	CJ-1	Assessor "B"	1
	Subtotal de CJs		5
	FC-6	Chefe de Seção	9
	FC-4	Assistente IV	2
	FC-3	Assistente III	5
	Subtotal de FCs		16
	Total de Cargos e Funções		21

Secretaria de Administração SAD	CJ-3	Secretário	1
	CJ-2	Subsecretário/CPL	4
	CJ-1	Assessor "B"	2
	Subtotal de CJs		7
	FC-6	Chefe de Seção	11
	FC-5	Supervisor de Setor	1
	FC-4	Assistente IV	5
	FC-3	Assistente III	9
	Subtotal de FCs		26
	Total de Cargos e Funções		33
Secretaria de Arquitetura e Engenharia SAE	CJ-3	Secretário	1
	CJ-2	Subsecretário	2
	Subtotal de CJs		3
	FC-6	Chefe de Seção	4
	Subtotal de FCs		4
	Total de Cargos e Funções		7

RESUMO PRESIDÊNCIA		
NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CJ-4	Diretoria-Geral	1
CJ-3	Secretário	7
	Assessor-Chefe	4
	Chefe de Gabinete	2
CJ-2	Subsecretário/CPL	17
	Assessor "A"	6
CJ-1	Assessor "B"	11
Subtotal de CJs		48

FC-6	Assessor "C"	1
FC-6	Chefe de Seção	47
FC-5	Supervisor de Setor	5
FC-4	Assistente IV	13
FC-3	Assistente III	35
FC-2	Assistente II	2
Subtotal de FCs		103
Total de Cargos e Funções		151

II – CORREGEDORIA-GERAL			
UNIDADE	NIVEL	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
Secretaria da Corregedoria-Geral SCG	CJ-3	Assessor Especial	1
	CJ-3	Secretário	1
	CJ-1	Coordenador	3
	Subtotal de CJs		5
	FC-6	Chefe de Seção	1
	FC-4	Assistente IV	2
	FC-2	Assistente II	2
	Subtotal de FCs		5
	Total de Cargos e Funções		10
Secretaria da Turma Nacional de Uniformização STU	CJ-3	Secretário	1
	CJ-1	Coordenador	2
	Subtotal de CJs		3
	FC-6	Chefe de Seção	4
	FC-4	Assistente IV	1
	FC-3	Assistente III	2
	Subtotal de FCs		7
Total de Cargos e Funções		10	
Secretaria do Centro de Estudos Judiciários SCE	CJ-3	Secretário	1
	CJ-2	Subsecretário	2
	CJ-1	Coordenador	6
	Subtotal de CJ's		9
	FC-6	Chefe de Seção	11
	FC-4	Assistente IV	4
	FC-3	Assistente III	1
	FC-2	Assistente II	4
	Subtotal de FCs		20
Total de Cargos e Funções		29	

RESUMO DA CORREGEDORIA-GERAL, TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO E CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS		
NIVEL	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CJ-3	Secretário	3
CJ-3	Assessor Especial	1
CJ-2	Subsecretário	2
CJ-1	Coordenador	11
Subtotal de CJs		17
FC-6	Chefe de Seção	16
FC-4	Assistente IV	7
FC-3	Assistente III	3
FC-2	Assistente II	6
Subtotal de FCs		32
Total de Cargos e Funções		49

RESUMO GERAL	
Total Geral de CJs	65
Total Geral de FCs	135
Total Geral de Cargos e Funções	200

(RESOLUÇÃO N. CJF-RES-2015/00349, de 3 de junho de 2015.)

ANEXO III

Resumo Geral dos Cargos e Funções por Níveis

NÍVEL	GRUPO DIREÇÃO E CHEFIA	QUANTIDADE
CJ-4	Diretor-Geral	1
CJ-3	Secretário	10
	Assessor-Chefe	4
	Chefe de Gabinete	2
CJ-2	Subsecretário	19
CJ-1	Coordenador	11
FC-6	Chefe de Seção	63
FC-5	Supervisor de Setor	5
Subtotal do Grupo Direção		115
NÍVEL	GRUPO ASSESSORAMENTO	QUANTIDADE
CJ-3	Assessor Especial	1
CJ-2	Assessor "A"	6
CJ-1	Assessor "B"	11
FC-6	Assessor "C"	1
Subtotal do Grupo Assessoramento		19
NÍVEL	GRUPO OUTRAS FUNÇÕES	QUANTIDADE
FC-4	Assistente IV	20
FC-3	Assistente III	38
FC-2	Assistente II	8
Subtotal do Grupo Outras Funções		66
Total Geral de Cargos e Funções		200



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

DESPACHO Nº CJF-DES-2015/06702

Assunto: Publicações em veículos externos

CJF-RES-2015/00349 publicada no Diário Oficial da União em 03/08/2015,
Seção 1, página 157/158.

Brasília, 03 de agosto de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS BARRETO DE MATOS
ASSISTENTE II
SAD - COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO E ARQUIVO



Classif. documental | 40.06.01.01

Assinado digitalmente por MARIA DAS GRACAS BARRETO DE MATOS.
Autenticado digitalmente por MARIA DAS GRACAS BARRETO DE MATOS.
Documento Nº: 1469713-2233 - consulta à autenticidade em <https://siga.cjf.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CJFDES201506702B